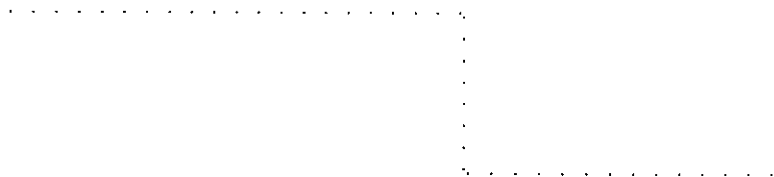


# “UNIVERSALISMO” NEOLIBERAL E ATAQUE AOS DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Domenico Losurdo\*

Trad. Rosemary Dore Soares\*\*



A respeito do tema “universalismo”, verificou-se uma extraordinária reversão no curso do século vinte. Por dez anos, um sinônimo de universalismo foi o comunismo. O ideal de um gênero humano unificado de modo solidário, além de quaisquer barreiras e limites, esse ideal de “futura humanidade”, cantada e sonhada num celeberrimo hino, encarnou-se num grandioso movimento político que, contando com o entusiasmo de milhões e milhões de pessoas, alcançou os cantos mais remotos do planeta e movimentou até aqueles grupos étnicos e sociais que pareciam resignados com as condições

---

\* O professor Losurdo é diretor do Instituto di Scienze Filosofiche e Pedagogiche, da Facoltà di Scienze della Formazione, da Università degli Studi di Urbino, Itália, e professor de Filosofia e de Sociologia. É também militante e membro da Direção Nacional do Partido da Refundação Comunista na Itália. Tem-se dedicado ao estudo das idéias políticas contemporâneas, publicando mais de 20 livros, traduzidos em inglês e alemão. Em suas pesquisas, analisa os vínculos entre liberdade e igualdade, no pensamento liberal e socialista, e seus trabalhos mostram a riqueza do pensamento socialista na análise de problemas do mundo atual, como a globalização e o “neoliberalismo”. Ano passado, lançou na Itália o livro *Nietzsche, il ribelle aristocratico*. Biografia intellettuale e bilancio critico. Torino: Bollati Boringhieri, 2002. Dentre outros de seus textos, difundidos no Brasil, encontra-se o livro *Hegel, Marx e a tradição liberal*. Liberdade, igualdade, Estado, publicado em São Paulo pela Fundação Editora da UNESP, em 1998.

\*\* Professora de Filosofia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

de subalternidade, de marginalidade e de opressão. Assim, a face do mundo foi profundamente modificada. A eliminação, no século vinte, das três grandes discriminações (censitária, sexual e racial) e, portanto, o advento da democracia não podem ser pensados sem a contribuição decisiva do movimento que, inspirando-se na lição de Marx, emergiu da revolução de outubro (Losurdo, 1998).

Convém deter a atenção sobre um aspecto particular. Já Marx e Engels, com o olhar voltado sobretudo para a tragédia do povo irlandês e polaco, formulam a tese segundo a qual não pode ser livre um povo que oprime um outro. Liberando essa tese de suas limitações eurocêntricas e ocidentais, Lenin faz uma denúncia memorável do aspecto racista, mais ou menos explícito, que atravessa em profundidade a história do colonialismo e do imperialismo: eles estão fundados na exploração e na “escravização de centenas de milhões de trabalhadores da Ásia, das colônias em geral e dos pequenos países” por “poucas nações eleitas” (Losurdo, 1997).

Alguns anos mais tarde, no curso da polêmica com Bobbio, Togliatti contrapõe a tônica universalista do movimento comunista às persistentes cláusulas de exclusão, próprias do mundo burguês: “quando e em que medida foram aplicados aos povos coloniais aqueles

princípios liberais sobre os quais se diz fundado o Estado inglês do século XIX, modelo, creio, de regime liberal perfeito para aqueles que raciocinam como Bobbio?” A verdade é que a “doutrina liberal (...) está fundada sobre uma bárbara discriminação entre os seres humanos” (Togliatti, 1974-1984, p.866).

Estamos em 1954. Nos Estados Unidos, os negros estão empenhados na luta para conquistar os direitos políticos e civis e eliminar o vergonhoso regime fundado sobre a *white supremacy*. Tendo passado incólume pelo New Deal, pela administração Roosevelt e pelo gigantesco confronto com o Terceiro Reich e sua ideologia ariana, aquele regime ainda está vivo e ativo no momento da deflagração da guerra fria. Eloqüentes são as conclusões a que chega, em 1944, o sueco Myrdal: “Agora, a discriminação racial está se tornando tão completa que um branco do Sul vê um negro apenas como servo e em situações análogas, formalizadas e estandardizadas, típicas das relações entre castas”. (In: Woodward, 1966, p.118)

Entretanto, nos anos seguintes, a mobilização e a agitação dos negros começam a obter alguns êxitos. A mudança de atmosfera pode ser explicada com base numa carta que, em dezembro de 1952, o ministro estadunidense da justiça envia à Corte

Suprema, ocupada em discutir o problema da integração nas escolas públicas. “A discriminação racial reforça a propaganda comunista e suscita dúvidas até mesmo entre as nações amigas sobre a intensidade de nossa devoção à fé democrática.” Washington corre o perigo — observa o histórico americano que faz essa declaração — de afugentar as “raças de cor”, não apenas no Oriente e no Terceiro Mundo, mas também no próprio coração dos Estados Unidos: também aqui a propaganda comunista alcança um considerável sucesso na sua tentativa de ganhar os negros para a “causa revolucionária”, fazendo ruir sua “fé nas instituições americanas” (In: Woodward, 1966, p.131-134).

Nesse momento, portanto, quem está na ofensiva é o universalismo comunista que se expande e põe em grave dificuldade o Ocidente no seu conjunto e, em particular, o seu país guia. Hoje, a situação foi completamente revertida. A cruzada para a afirmação e a realização planetária dos direitos do homem é comandada pelos Estados Unidos. Já se passaram quarenta anos desde quando, poucas horas depois da decisão da Corte Suprema suprimindo a segregação racial nas escolas públicas, a “Voz da América” transmitia a notícia em trinta e cinco línguas, em cada canto do mundo, procurando desculpar os Estados Unidos

da acusação de desrespeitar os direitos civis e políticos dos negros. (In: Woodward, 1966, p.132) Em nossos dias, através de sua potente estação de rádio, e em nome dos direitos universais do homem, a administração americana pode bombardear ininterruptamente Cuba, China, Vietnã e, nessa empreitada, contar com o apoio da opinião pública internacional. Nos anos cinquenta e sessenta, alimentada pelo universalismo comunista, uma revolução planetária de baixo constrangia os dirigentes americanos a uma limitada revolução pelo alto e à liquidação, ao menos dos aspectos mais evidentes e revoltantes, do regime da *white supremacy*; em nossos dias, sustentando palavras de ordem universalistas, Washington extermina aquilo que resta do “socialismo real” e da experiência histórica do movimento comunista.

Entretanto, observada de perto, a cruzada em curso apresenta singulares contradições. Entre os direitos universais do homem, a ONU inclui também os “direitos econômicos e sociais” (ao trabalho, à saúde, à instrução etc.): são os direitos cuja teorização precedeu a construção do Estado social e que, agora, a cruzada neoliberal, dirigida pelos Estados Unidos, está empenhada em dismantelar ou eliminar, possivelmente, em cada parte do mundo.

Os “êxitos” não faltam. Clamoroso é o caso da ex-União Soviética. Já em 1993, Maurice Duverger denunciava a “queda da duração da vida média” na Rússia e o “verdadeiro e literal genocídio dos velhos”, perpetrado por poucos privilegiados, que conseguiam “acumular enormes riquezas” de origem especulativa e parasitária, quando não abertamente ilegal (Duverger, 1993). Desde então, a situação piorou nitidamente. Uma verdadeira e típica tragédia bíblica foi representada pelas receitas monetaristas impostas pelo FMI, atingindo os países do sudeste asiático em crise, desmantelando a indústria estatal e os gastos públicos.

A partida mais pesada é jogada hoje com a China. Os dirigentes estadunidenses pressionam para que sejam desmanteladas, de modo rápido e maciço, as indústrias estatais, sem levarem em conta os custos sociais e, assim, o aumento do desemprego e a perda dos benefícios sociais (creches, assistência sanitária etc.), tradicionalmente ligados ao emprego numa fábrica estatal. As pressões por uma mudança na direção neoliberal radical são feitas por organizações econômicas internacionais, hegemônicas por Washington. Batem exatamente na mesma tecla: tal é a condição para a admissão na Organização Mundial do Comércio (Stern, 1994; Manning, 1996). Outras vezes, as intervenções do Grande

Irmão neoliberal são mais diretas. Assim, tomamos conhecimento, através da imprensa americana, das severas advertências do embaixador dos Estados Unidos em Pequim a respeito das “conseqüências negativas” advindas da manutenção de um vasto setor da economia estatal e coletiva e da “falta de compromisso em favorecer o mercado”. Consideram preocupante e inaceitável uma política que, em lugar de fechar as empresas estatais em crise, continua “tentando torná-las mais competitivas”. Assim, causa uma verdadeira indignação o delineamento de uma “estratégia” baseada na “pretensão” de que os “investidores estrangeiros” colaborem “com os chefes do partido comunista para introduzir moderna tecnologia e técnicas empresariais nas indústrias estatais chinesas” (Bowring, 1995; Tyler, 1995).

No confronto com a China, o Ocidente procura repetir uma operação já experimentada com sucesso em detrimento da URSS. Na vigília de sua dissolução, tem lugar o encontro dos Sete Grandes, de julho de 1991. Condenado ao banco dos réus, o líder soviético foi submetido a uma espécie de interrogatório. “Bush: ‘Queremos uma URSS democrática, com uma economia de mercado integrada à economia ocidental’ (...) Gorbaciov: ‘O processo está em andamento’”. Mas essa declaração não

basta. E intervém o japonês Kaifu: "O senhor diz que a propriedade privada é a componente necessária da economia de mercado e, ao mesmo tempo, fala da paridade entre todas as formas de propriedade. O que compreende por economia mista?" Ainda mais drástico, o canadense Mulroney acrescenta: "O senhor diz: 70% dos preços não serão controlados pelo Estado. Por que não 100%? Por que não a partir de amanhã?". Eis que o dirigente soviético apresenta prontamente uma garantia ("Queremos alcançar as liberdades econômicas") e, além disso, adota uma expressão ideológica suavizada para descrever o selvagem processo de privatização e de liquidação dos direitos econômicos e sociais que na URSS já estava condenando milhões de pessoas à fome (Chiesa, 1993).

Também os Estados capitalistas que gozam de um relativo bem-estar são envolvidos na cruzada neoliberal dos USA. Vejamos o que aconteceu na Nova Zelândia: desmantelado o *welfare* e liquidadas todas as formas de intervenção estatal, o país foi transformado num "paraíso neoliberal", cujo resultado foi o de que, em 1991, 17,8% da população estava à beira da pobreza (Gray, 1998, p.41).

Enfim, Washington também pressiona as grandes potências capitalistas rivais, criticando-as, para dizê-lo nos termos de um dos teóricos do neoliberalismo e do

hegemonismo dos USA, por não quererem se desvencilhar do "insustentável ônus dos vários programas de caráter social" (Ohmae, 1996, p.31). Observou-se exatamente que, "do ponto de vista de Washington, o pecado imperdoável do Japão é a sua cultura do pleno emprego" (Gray, 1998, p.173), uma cultura estigmatizada como "coletivista" pelos ideólogos estadu-nidenses do neoliberalismo. E, mesmo em menor proporção, também aparece aos seus olhos, como partidário do coletivismo, o chamado "modelo renano" [germânico], característico da Europa continental. Trata-se de uma doença em relação à qual os Estados Unidos, ao contrário dos outros países, estão completamente imunes: ali, "a ênfase é posta sobre o máximo desenvolvimento possível da liberdade pessoal e sobre o papel o mais reduzido possível da intervenção estatal no setor privado, sobre o livre comércio, sobre a economia livre de mercado e sobre outros riscos, mas também sobre ganhos elevados para o empreendedor individual" (Burstein, 1991, p.15-17).

A cruzada para o desmantelamento em nível planetário do Estado social encontrou seu grande intérprete em Hayek, segundo o qual a "liberdade da necessidade", teorizada por Roosevelt, e os "direitos sociais e econômicos", sancionados pela ONU, são o resultado

da influência, por ele considerada desastrosa, da “revolução marxista russa” (Hayek, 1986, p.310).

Desse ponto de vista, não estão em contradição o universalismo liberal e a eliminação, também teórica, dos direitos econômicos e sociais do elenco dos direitos universais. Trata-se de destruir, de uma vez para sempre, em cada canto do mundo, os restos daquilo que Hayek chama de “democracia social ou ‘totalitária’” (Hayek, 1969, p.76), eliminando cada instituto e cada norma que ainda revelem qualquer indício, ainda que vago, da influência de Marx e da revolução a ele atribuída.

Portanto, o universalismo de Washington apresenta, de um lado, uma férrea coerência; de outro, se o avaliamos a partir do reconhecimento integral da *Declaração universal dos direitos do homem*, adotada pela ONU em 1948, devemos então concluir que o seu pior inimigo é exatamente os Estados Unidos da América.

## REFERÊNCIAS

- BOWRING, Philip (1995). Toward more efficient State capitalism, if Beijing has its way. In: *International Herald Tribune*, 9 de novembro.
- BURSTEIN, Daniel (1991). Euroquake. Europe explosive economic challenge will change the world. New York (1991); tr. Ted. Welt-Macht Europa. Die Öffnung des Ostens und der europäische Binnenmarkt verändern das Krafverhältnis in der Welt, Heye, München.
- CHIESA, Giuiletto (org.) (1993) Capitalismo in URSS, tutto e subito. In: *La Stampa*, de 13 de junho.
- DUVERGER, Maurice (1993). Mafia e inflazione uccidono la Russia. In: *Corriere della Sera*, de 18 de outubro.
- GRAY, John (1998). *False dawn*. The delusion of global Capitalism. Grant Books, London.
- HAYEK, Friedrich A. von (1986). *Law, legislation and liberty* (1982); (As três partes constitutivas do volume são respectivamente de 1973, 1976 e 1979); tr. It. Aos cuidados de A. Petroni e S. Monti Bragadin, *Legge, legislazione e libertà*. Il Saggiatore, Milão.

- HAYEK, Friedrich A. von (1969). *The constitution of liberty* (1960); trad. it. De Marcella Bianchi di Lavagna Malagodi. La società libera. Vallecchi, Florença.
- LOSURDO, Domenico (1997). *Civiltà, barbarie e storia mondiale: rileggendo Lenin*. In: GIACOMINI, R., LOSURDO, D. (org.). *Lenin e il Novecento*. La Città del Sole – Istituto Italiano per gli Studi Filosofici, Napoli.
- LOSURDO, Domenico (1998). *Il peccato originale del Novecento*. Laterza, Roma-Bari.
- OHMAE, Kenichi (1996). *The end of the Nation State – The rise of the regional economics* (1995), trad. it. Di Enrica Angelini, *La fine dello Stato-nazione. L'emergere delle economie regionali*, Baldini & Castoldi, Milão.
- STERN, Ernest (1994). *The way ahead for China: more change, sustainable*. In: *International Herald Tribune*, de 19 de maio.
- TOGLIATTI, Palmiro (1974-1984). In tema di libertà (1954). *Opere*, vol. V, org. por Luciano Gruppi, Riuniti, Roma.
- TYLER, Patrick E. (1995). *Industrial reform is under assault in China*. In: *International Herald Tribune*, de 19 de junho.
- WOODWARD, C. Vann (1966). *The strange career of Jim Crow* (1955). II ed. revista, Oxford University Press, London, Oxford, New York.